



13/08/2026.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Sombrio/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto:

O objeto da presente contratação é o registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus, micro-ônibus, veículos pesados, caminhões e caçambas integrantes da frota municipal de Sombrio/SC, por demanda, com fornecimento de mão de obra especializada, peças de reposição, componentes e acessórios novos, originais, genuínos ou similares de primeira linha, conforme condições e especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será estruturada em 02 (dois) itens, considerando as características e a natureza dos veículos abrangidos:

Item 1 – Ônibus e micro-ônibus;

Item 2 – Veículos pesados, caminhões e caçambas.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, compreendendo a execução dos serviços conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

A remuneração dos serviços ocorrerá de acordo com as horas técnicas efetivamente autorizadas e executadas. Para o fornecimento de peças, componentes, acessórios e demais materiais necessários às manutenções serão estabelecidas verbas fixas estimativas para cada item, não sujeitas à disputa, sendo pagos exclusivamente os materiais efetivamente fornecidos e aplicados, mediante diagnóstico, apresentação de orçamento, comprovação dos respectivos valores e prévia autorização da Administração.

A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema):

A frota de ônibus, micro-ônibus, caminhões, caçambas e demais veículos pesados do Município de Sombrio/SC desempenha papel essencial na execução de serviços públicos municipais, especialmente no transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, na execução de serviços de infraestrutura e obras públicas, no transporte de materiais, equipamentos e servidores e nas demais atividades operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A utilização frequente desses veículos, associada às condições de tráfego, quilometragem percorrida, carga transportada, idade e características próprias de cada unidade, ocasiona desgaste natural de peças, componentes e sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, tornando necessária a realização periódica de manutenção preventiva e, diante da ocorrência de falhas, avarias ou panes, de manutenção corretiva.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar indisponibilidade dos veículos, interrupção ou prejuízo à execução de serviços públicos essenciais, aumento dos custos decorrentes do agravamento de defeitos, redução da vida útil da frota e, principalmente, riscos à segurança dos alunos, servidores, operadores e demais usuários.

A contratação busca garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação da frota, possibilitando a realização de diagnósticos, reparos, substituição de componentes e demais intervenções necessárias, de maneira preventiva ou conforme o surgimento das demandas.



A adoção de atendimento por demanda permite, ainda, maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, uma vez que a Administração efetuará pagamento somente pelas horas técnicas efetivamente autorizadas e executadas e pelas peças, componentes e materiais efetivamente fornecidos e comprovadamente aplicados nos veículos.

1.3 Opções de mercado:

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Execução direta dos serviços pela Administração Municipal

A primeira alternativa consistiria na execução das manutenções pela própria estrutura municipal.

Entretanto, a manutenção de ônibus, micro-ônibus, caminhões, caçambas e demais veículos pesados exige profissionais especializados em diferentes áreas, incluindo mecânica pesada, elétrica, eletrônica, sistemas de injeção, transmissão, suspensão, freios, direção, climatização e diagnóstico veicular, além de instalações compatíveis com veículos de grande porte, equipamentos específicos, elevadores ou estruturas equivalentes, ferramentas, instrumentos de medição e diagnóstico e disponibilidade de peças destinadas a diferentes marcas e modelos.

A estruturação e manutenção de oficina municipal capaz de atender integralmente à diversidade e complexidade da frota demandaria investimentos permanentes em instalações, equipamentos, estoque de peças e contratação e capacitação de pessoal especializado, não se mostrando, no cenário atual, a alternativa mais adequada à necessidade administrativa.

b) Contratações independentes de serviços de manutenção e de peças

Também foi considerada a possibilidade de contratação separada da mão de obra e do fornecimento das peças de reposição.

Essa alternativa poderia gerar dificuldades operacionais, uma vez que o diagnóstico do veículo, a identificação dos serviços necessários e a especificação das respectivas peças são atividades diretamente relacionadas.

A divisão dessas responsabilidades entre fornecedores distintos poderia ocasionar atrasos na disponibilização dos componentes, incompatibilidades entre as peças adquiridas e os serviços executados, dificuldades na definição de responsabilidades por eventuais defeitos ou falhas, conflitos relacionados às garantias e maior complexidade para fiscalização e acompanhamento da execução.

Embora mão de obra e peças possuam formas distintas de precificação, a manutenção constitui uma solução operacional integrada. Por essa razão, dentro de cada item, os serviços de manutenção e o fornecimento das peças necessárias permanecerão sob responsabilidade da mesma contratada.

c) Realização de contratação individual para cada necessidade de manutenção

Outra possibilidade seria realizar processo de contratação ou aquisição específico sempre que determinado veículo apresentasse necessidade de manutenção.

Essa alternativa não se mostra eficiente diante do caráter variável e imprevisível das necessidades da frota, pois a instauração de contratação específica para cada ocorrência ampliaria o período de indisponibilidade dos veículos e poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos que deles dependem.

d) Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços

A alternativa considerada mais adequada consiste na realização de registro de preços para contratação de empresa especializada, estruturado em dois itens correspondentes às categorias de veículos abrangidas, com remuneração da mão de obra por hora técnica efetivamente utilizada e disponibilização de verba estimativa fixa para aquisição das peças, componentes e acessórios necessários.



Município de Sombrio

A utilização das verbas destinadas às peças não será objeto de disputa entre os licitantes. Os respectivos valores funcionarão exclusivamente como limites estimativos para atendimento das necessidades da frota durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo cada aquisição condicionada à realização de diagnóstico, apresentação de orçamento detalhado, comprovação do valor dos materiais e prévia autorização da Administração.

A solução permite atender de forma rápida e flexível às demandas variáveis da frota, mantendo sob responsabilidade da contratada a estrutura operacional necessária à realização do diagnóstico, execução dos serviços e fornecimento das peças, ao mesmo tempo em que possibilita à Administração exercer controle prévio sobre cada manutenção e sobre os respectivos custos.

Dessa forma, optou-se pela contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços, por representar a solução técnica, operacional e economicamente mais adequada à necessidade municipal.

1.4 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?

(.....) SIM / (X) Não, justifica-se:

O Município de Sombrio/SC não possui Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026. Dessa forma, não há instrumento vigente ao qual a presente contratação possa ser vinculada, permanecendo a demanda devidamente demonstrada e justificada neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que instruem o processo.

1.5 Objeto será parcelado?

(...) NÃO / (X) Sim, justifica-se:

O objeto será parcelado em 02 (dois) itens, considerando as características e a natureza dos veículos abrangidos, sendo o Item 1 destinado aos ônibus e micro-ônibus e o Item 2 aos veículos pesados, caminhões e caçambas. O parcelamento permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada categoria de veículos, sem comprometer a integração entre os serviços de manutenção e o fornecimento das peças necessárias.

1.6 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / (.....) Sim:

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

O objeto será estruturado em 02 (dois) itens, correspondentes às categorias de veículos abrangidas pela contratação, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade de Horas	Valor Unitário da hora	Total estimado da mão de obra	Verba fixa estimada para peças	Valor total estimado
01	Manutenção preventiva e corretiva de ônibus e micro-ônibus integrantes da frota municipal,	2.340	R\$ 208,03	R\$ 486.790,20	R\$ 975.000,00	R\$ 1.461.790,20



Município de Sombrio

	compreendendo mão de obra especializada remunerada por hora técnica e fornecimento, por demanda, das peças, componentes e acessórios necessários às manutenções.					
02	Manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados, caminhões e caçambas integrantes da frota municipal, compreendendo mão de obra especializada remunerada por hora técnica e fornecimento, por demanda, das peças, componentes e acessórios necessários às manutenções.	1.920	R\$ 210,62	R\$ 404.390,40	R\$ 440.000,00	R\$ 844.390,40
VALOR ESTIMADO		4.260		R\$ 891.180,60	R\$ 1.415.000,00	R\$ 2.306.180,60

Os quantitativos e valores indicados possuem natureza estimativa e não representam obrigação de utilização ou contratação integral pela Administração, sendo os serviços requisitados conforme a efetiva necessidade de manutenção da frota durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Para fins de disputa, serão considerados os valores das horas técnicas de manutenção de cada item. As verbas destinadas ao fornecimento de peças, componentes, acessórios e demais materiais, fixadas em R\$ 975.000,00 para o Item 1 e R\$ 440.000,00 para o Item 2, possuem caráter exclusivamente estimativo e não serão objeto de disputa ou redução pelos licitantes.

O pagamento das peças ocorrerá somente em relação aos materiais efetivamente necessários, fornecidos e aplicados nos veículos, mediante prévio diagnóstico, apresentação de orçamento detalhado pela contratada, comprovação dos valores apresentados e autorização da Administração, observados os procedimentos de fiscalização e controle estabelecidos no Termo de Referência.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade da prorrogação.

Quanto às solicitações individuais de manutenção, deverão ser observados os seguintes prazos máximos: apresentação do diagnóstico e orçamento detalhado: até 02 (dois) dias úteis após o recebimento do veículo;



- manutenção preventiva ou serviço de pequena monta: até 48 (quarenta e oito) horas após a autorização da Administração;
- manutenção corretiva: até 120 (cento e vinte) horas após a autorização;
- serviço de grande monta: até 30 (trinta) dias;
- resposta aos chamados e solicitações da Administração: até 04 (quatro) horas, durante o horário de funcionamento.

Os prazos de execução poderão ser prorrogados quando houver motivo técnico devidamente justificado pela contratada e expressamente aceito pela Administração, especialmente nos casos de serviços de maior complexidade ou necessidade comprovada de obtenção de componentes específicos.

2.1 As quantidades acima foram estabelecidas desta forma:

As quantidades foram estabelecidas considerando a composição atual da frota abrangida pela contratação, o histórico e as características de utilização dos veículos e a estimativa de serviços necessários durante o período de 12 (doze) meses.

A frota compreendida na presente contratação é composta atualmente por 17 (dezessete) veículos, distribuídos da seguinte forma:

Item 1 – 13 (treze) ônibus e micro-ônibus;

Item 2 – 04 (quatro) veículos pesados, caminhões e caçambas.

Para o Item 1 foi estimado o quantitativo global de 2.340 (duas mil trezentas e quarenta) horas técnicas, destinado ao atendimento conjunto dos ônibus e micro-ônibus abrangidos pela contratação.

Para o Item 2 foi estimado o quantitativo global de 1.920 (mil novecentas e vinte) horas técnicas, destinado ao atendimento conjunto dos veículos pesados, caminhões e caçambas abrangidos pela contratação.

Os quantitativos foram consolidados por categoria de veículo, não havendo reserva ou limitação individual de horas para cada unidade da frota. Dessa forma, as horas registradas em cada item poderão ser utilizadas conforme a efetiva necessidade dos veículos pertencentes ao respectivo grupo, permitindo que aqueles que demandem maior quantidade de intervenções sejam atendidos sem prejuízo dos demais e sem necessidade de distribuição prévia artificial dos quantitativos.

Da mesma maneira, as verbas destinadas às peças foram consolidadas por item, resultando em R\$ 975.000,00 para ônibus e micro-ônibus e R\$ 440.000,00 para veículos pesados, caminhões e caçambas, sem estabelecimento de limite individual por veículo.

Considerando que as necessidades de manutenção possuem natureza variável e dependem de fatores como condições de utilização, quilometragem, idade, desgaste de componentes, ocorrência de pane e necessidade de intervenções preventivas ou corretivas, tanto as horas técnicas quanto os valores destinados às peças constituem estimativas máximas para atendimento das demandas durante a vigência da Ata, não havendo obrigação de utilização integral.

2.2 Os preços estimados foram obtidos conforme:

Os preços estimados da mão de obra foram obtidos mediante pesquisa de preços e Mapa de Preços integrantes do processo administrativo, utilizando-se contratações públicas recentes e compatíveis com as categorias de veículos abrangidas.

Para o Item 1 – Ônibus e micro-ônibus, a média das referências válidas resultou no valor estimado de R\$ 208,03 por hora técnica, totalizando R\$ 486.790,20 para as 2.340 horas previstas.



Para o Item 2 – Veículos pesados, caminhões e caçambas, a média das referências válidas resultou no valor estimado de R\$ 210,62 por hora técnica, totalizando R\$ 404.390,40 para as 1.920 horas previstas.

Para o fornecimento de peças, componentes, acessórios e demais materiais, foram estabelecidas verbas fixas estimativas de R\$ 975.000,00 para o Item 1 e R\$ 440.000,00 para o Item 2, totalizando R\$ 1.415.000,00. Essas verbas não serão objeto de disputa e somente serão utilizadas conforme a efetiva necessidade, mediante diagnóstico, orçamento detalhado, comprovação dos valores e prévia autorização da Administração.

Dessa forma, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 2.306.180,60 (dois milhões, trezentos e seis mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos).

2.3 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / () Sim:

Trata-se de serviço comum, de caráter não continuado, executado por demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que as intervenções serão realizadas somente quando identificada necessidade de manutenção preventiva ou corretiva dos veículos integrantes da frota, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:

A contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no edital, bem como às condições necessárias à adequada execução do objeto.

Considerando que a contratação será dividida em dois itens, a comprovação da capacidade técnica e da estrutura operacional deverá ser compatível com a categoria de veículos correspondente ao item para o qual a licitante apresentar proposta.

A contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- comprovação de atuação em ramo de atividade compatível com o objeto;
- apresentação de atestado de capacidade técnica que demonstre execução satisfatória de serviços semelhantes aos correspondentes ao item disputado;
- disponibilização de estabelecimento comercial, oficina e estrutura física compatíveis com as dimensões, peso e características dos veículos abrangidos pelo respectivo item;
- possuir área adequada para recepção, permanência, movimentação e execução dos serviços nos veículos, inclusive ônibus, micro-ônibus, caminhões e caçambas, conforme o item contratado;
- disponibilização de equipamentos, ferramentas, instrumentos de medição e equipamentos de diagnóstico adequados à execução dos serviços;
- manutenção de equipe suficiente e capacitada para atendimento das demandas;
- disponibilidade de profissionais com experiência nas áreas de mecânica, elétrica, eletrônica, sistemas de injeção, suspensão, freios, transmissão, direção, climatização e demais especialidades necessárias às manutenções;
- utilização pelos empregados de identificação e Equipamentos de Proteção Individual adequados às atividades desenvolvidas;
- designação de preposto responsável pelo contato e pelas comunicações com a Administração;
- recebimento dos veículos mediante controle ou Ordem de Serviço;
- realização de diagnóstico técnico antes da execução da manutenção;
- apresentação de orçamento detalhado contendo, separadamente, a estimativa das horas técnicas necessárias e a relação das peças, componentes, acessórios e materiais que necessitem ser substituídos;
- execução de qualquer serviço ou substituição de peça somente após prévia autorização da fiscalização;
- utilização exclusivamente de peças, componentes, acessórios e materiais novos, sem uso anterior, originais, genuínos ou similares de primeira linha e compatíveis com as especificações do respectivo veículo;
- vedação à utilização de peças usadas, recondicionadas, remanufaturadas, recuperadas ou de procedência não comprovada;

- apresentação, quando solicitada, de documentos que permitam verificar fabricante, marca, código, procedência e valor das peças fornecidas;
- comprovação dos preços das peças, componentes, acessórios e demais materiais utilizados, mediante documentação idônea, conforme procedimentos estabelecidos no Termo de Referência;
- disponibilização das peças substituídas e respectivas embalagens para conferência da fiscalização, quando solicitado;
- realização dos testes necessários após a execução dos serviços e antes da liberação do veículo;
- emissão de relatório ou documento equivalente ao término de cada manutenção, indicando os serviços realizados, quantidade de horas técnicas utilizadas e peças efetivamente aplicadas;
- cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- manutenção dos veículos sob sua guarda em local seguro durante todo o período de execução dos serviços;
- responsabilidade integral por danos causados aos veículos enquanto permanecerem sob sua responsabilidade;
- observância das normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis às atividades executadas;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes das manutenções;
- manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da contratação.

A empresa poderá participar de apenas um ou de ambos os itens, desde que demonstre possuir capacidade técnica e operacional compatível com cada categoria de veículos para a qual apresentar proposta.

Para fins operacionais, deverá ser observada a sistemática prevista no instrumento convocatório quanto à localização do estabelecimento destinado à execução dos serviços ou à apresentação de solução logística alternativa pelas empresas que não possuam estrutura nas proximidades do Município, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos de atendimento sem custos adicionais para a Administração.

A contratada deverá conceder garantia mínima de 06 (seis) meses para as peças fornecidas e instaladas, prevalecendo a garantia do fabricante quando superior, e garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:

- (x) Reunião com a(s) contratada(s) para nivelamento das informações, procedimentos e expectativas quanto à execução;
- (x) Confirmação da disponibilidade orçamentária necessária às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- (x) Designação formal do gestor e dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços;
- (x) Definição dos procedimentos para emissão, autorização, acompanhamento e encerramento das Ordens de Serviço;
- (x) Definição dos servidores autorizados a encaminhar e retirar os veículos;
- (x) Identificação dos veículos que integram cada um dos itens da contratação;
- (x) Verificação da estrutura operacional indicada pela empresa vencedora, observada a compatibilidade com as categorias de veículos correspondentes ao item adjudicado;
- (x) Quando aplicável, apresentação e análise do Plano de Logística previsto no edital;
- (x) Indicação do preposto da contratada responsável pelas comunicações com a Administração;
- (x) Definição do procedimento para elaboração, análise e aprovação prévia dos diagnósticos e orçamentos;
- (x) Definição dos documentos aceitos para comprovação dos valores das peças, componentes, acessórios e demais materiais;
- (x) Definição dos procedimentos destinados à conferência dos preços apresentados pela contratada, inclusive realização de pesquisa complementar pela Administração quando necessária;
- (x) Definição do procedimento para conferência e destinação das peças retiradas dos veículos;
- (x) Definição dos controles destinados ao acompanhamento do saldo de horas técnicas e das verbas estimativas para peças de cada item;
- (....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:

(....) Não previstas.

(X) SIM. Quais?

IMPACTO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de óleos lubrificantes usados ou contaminados e fluidos automotivos	Os materiais deverão ser coletados, armazenados e destinados de forma ambientalmente adequada, sendo vedado seu lançamento no solo, redes de esgoto, redes pluviais ou cursos d'água.
Geração de filtros, estopas, embalagens e peças contaminadas	Os resíduos deverão ser segregados e armazenados adequadamente e encaminhados para destinação ambientalmente apropriada.
Pneus, baterias, lâmpadas e componentes eletrônicos	Deverão ser observados os sistemas de logística reversa aplicáveis, garantindo o recolhimento e a destinação adequada.
Vazamento de combustíveis, óleos, graxas e demais fluidos	A oficina deverá possuir estrutura e procedimentos adequados para prevenção e contenção de vazamentos e derramamentos, evitando a contaminação do solo e da água.
Geração excessiva de resíduos decorrente da substituição desnecessária ou precoce de peças	A substituição de componentes deverá ocorrer somente quando tecnicamente necessária e previamente autorizada pela Administração, utilizando-se peças e materiais de qualidade e durabilidade compatíveis com as especificações dos veículos.
Consumo de água, energia elétrica e demais recursos	A contratada deverá adotar práticas de utilização racional dos recursos durante a execução dos serviços.
Destinação irregular de resíduos	Sempre que solicitado, a contratada deverá apresentar documentos ou informações que demonstrem a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
Organização e segurança ambiental da oficina	O local de execução deverá permanecer limpo, organizado e em condições adequadas de segurança, prevenção de acidentes e proteção ambiental.

6. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO PRESENCIAL

A presente licitação será realizada na forma presencial, conforme regulamentação municipal aplicável e sistemática adotada pelo Município de Sombrio/SC para fundamentação da opção pela realização presencial dos procedimentos licitatórios, preservados a competitividade, a isonomia, o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A natureza do objeto apresenta características predominantemente locais e operacionais, uma vez que a execução exige estrutura física adequada para recebimento e manutenção de ônibus, micro-ônibus, caminhões, caçambas e demais veículos pesados, bem como disponibilidade de profissionais, equipamentos, ferramentas e suporte para atendimento das demandas da frota municipal.

A indisponibilidade prolongada desses veículos pode causar impactos relevantes à prestação dos serviços públicos, especialmente ao transporte escolar e às atividades de infraestrutura e obras, circunstância que reforça a importância da existência de estrutura operacional capaz de prestar atendimento adequado ao Município.

Para verificar a existência de mercado competitivo compatível com o objeto, foi realizado levantamento preliminar de empresas estabelecidas no Município de Sombrio/SC e atuantes em atividades relacionadas à manutenção e reparação de veículos e comercialização de peças e acessórios.

O levantamento identificou, entre outros potenciais licitantes estabelecidos no Município:

- J. M. Diesel Ltda.;
- F. Pereira Mecânica Ltda. – Fabdiesel;
- Cimadiesel Peças e Serviços Ltda.;
- Sidcar Auto Peças e Serviços Ltda.;
- APL Mecânica e Auto Elétrica Ltda.;
- Auto Peças Trajano Ltda. – Di Mecânica Auto Peças;
- Clide Auto Peças e Serviços Ltda.

A identificação das empresas possui a finalidade de demonstrar a existência de agentes econômicos no mercado local potencialmente relacionados ao objeto da contratação, não representando pré-qualificação, direcionamento ou reconhecimento antecipado de que qualquer das empresas atende integralmente aos requisitos técnicos e de habilitação que serão estabelecidos no edital.

A existência de múltiplos potenciais fornecedores no Município demonstra, em análise preliminar, a presença de mercado compatível com a contratação e reduz o risco de ausência de competitividade decorrente da adoção da forma presencial.



Ressalta-se que a participação no certame não será restrita às empresas sediadas em Sombrio/SC, sendo assegurada a participação de interessados de outras localidades que atendam integralmente às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O edital deverá prever solução que permita a participação de empresas não estabelecidas nas proximidades do Município, desde que demonstrem capacidade logística suficiente para cumprir os prazos de atendimento e execução e assumam integralmente eventuais custos de transporte dos veículos, inclusive mediante guincho, plataforma ou outro meio adequado quando necessário, sem qualquer custo adicional à Administração.

A divisão do objeto em dois itens também contribui para a ampliação da competitividade, uma vez que possibilita a participação de empresas que possuam estrutura e especialização apenas para determinada categoria de veículos, sem exigir que todas as licitantes tenham capacidade para atender simultaneamente ônibus, micro-ônibus, caminhões e caçambas.

Além de preservar a competitividade, a realização presencial poderá favorecer a participação das empresas locais e regionais, facilitar o acompanhamento da sessão e permitir maior interação durante a condução dos atos, sem prejuízo da publicidade, da isonomia, do julgamento objetivo e da busca da proposta mais vantajosa.

Diante da natureza operacional da contratação, da existência de diversos potenciais fornecedores no mercado local, do parcelamento do objeto em categorias de veículos e da ausência de restrição à participação de empresas de outras localidades, entende-se devidamente justificada a realização do processo licitatório na forma presencial.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação pretendida tem como principal resultado assegurar a disponibilidade, segurança, conservação e adequado funcionamento dos ônibus, micro-ônibus, caminhões, caçambas e demais veículos pesados integrantes da frota municipal, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos que dependem desses veículos.

Com a contratação, pretende-se:

- manter os veículos municipais em condições adequadas de segurança e funcionamento;
- garantir a realização das manutenções preventivas necessárias;
- possibilitar atendimento célere às necessidades de manutenção corretiva;
- reduzir o período de indisponibilidade dos veículos;
- preservar a regularidade do transporte escolar e das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
- prevenir falhas mecânicas e reduzir o risco de acidentes;
- prolongar a vida útil dos veículos e de seus componentes;
- evitar que pequenos defeitos evoluam para reparos de maior complexidade e custo;
- assegurar a utilização de peças novas e compatíveis com as especificações dos veículos;
- proporcionar maior controle sobre os serviços realizados e as peças aplicadas;
- garantir que qualquer intervenção ou substituição de peça seja precedida de diagnóstico e autorização da Administração;
- assegurar que os valores das peças sejam devidamente comprovados antes do pagamento;
- pagar somente pelas horas técnicas efetivamente autorizadas e executadas e pelas peças efetivamente fornecidas e aplicadas;
- facilitar a fiscalização e a rastreabilidade das manutenções realizadas;
- possibilitar o acompanhamento individual das Ordens de Serviço e dos saldos de cada item;
- garantir as condições de garantia dos serviços executados e das peças fornecidas;
- proporcionar previsibilidade e flexibilidade para atendimento das demandas variáveis da frota;
- permitir que os quantitativos globais de horas e as verbas de peças sejam utilizados de acordo com a necessidade efetiva dos veículos de cada grupo, sem vinculação prévia a quantitativos individuais;
- assegurar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- reduzir interrupções dos serviços públicos decorrentes da indisponibilidade da frota;
- proporcionar maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A solução mediante Sistema de Registro de Preços permite atender às demandas de maneira eventual e variável, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.



A estruturação em dois itens permite adequar a contratação às diferentes categorias de veículos da frota, ao mesmo tempo em que mantém reunidos, dentro de cada item, os serviços de manutenção e o fornecimento das peças necessárias, preservando a responsabilidade da contratada pela solução executada.

A verba destinada às peças possui natureza exclusivamente estimativa e não será objeto de disputa, sendo utilizada somente quando comprovada a necessidade de substituição e após análise e autorização da Administração.

8. CONCLUSÃO:

8.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

Os estudos realizados demonstram que a contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao atendimento das necessidades de manutenção dos ônibus, micro-ônibus, caminhões, caçambas e demais veículos pesados integrantes da frota municipal.

A solução possibilita atendimento por demanda, remuneração apenas das horas técnicas efetivamente utilizadas, fornecimento controlado das peças necessárias e fiscalização prévia dos gastos, além de proporcionar flexibilidade para atendimento das diferentes necessidades verificadas durante a vigência da Ata.

O parcelamento em dois itens mostra-se adequado às características da frota e permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada categoria de veículos, sem comprometer a integração necessária entre os serviços de manutenção e o fornecimento das respectivas peças.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

8.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(....) Escopo/Tarefa

(....) Contínuo

(X) Registro de Preços

(....) Credenciamento

(X) Menor preço

(....) Técnica e preço

(....) Outro:

(....) Outro:

JONAS D'AVILA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

OSÉIAS BORGES MOTA
Secretário Municipal de Obras